



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca de Assu/RN

OFICIO ÚNICO DE CARNAUBAIS

CNPJ: 08.468.936/0001-53

Praça Santa Luzia N.º 110 – Centro – Fone 3338 – 2216

E-mail.carnauaiscartorio@gmail.com

JANIELE CORINGA DE MOURA

TABELIÃ INTERINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGITRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, em razão do meu ofício e devido a requerimento verbal de parte interessada, para os fins de direito que, revendo neste cartório, a meu cargo, o **LIVRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, LIVRO 2, de MATRICULA de nº 1.748** efetuada em data de **09 de Abril de 2013**. Cujo teor a seguir transcrito: **REGISTRO DE IMOVEIS, DATA: 09/04/2013. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO URBANO DESMEMBRADO DE MAIOR PORÇÃO**, localizada na Rua: Joel Siqueira Sobrinho s/n, Pacheco – Carnaubais/RN, medindo 10,00mts (dez metros) de frente e fundos por 20,00mts (vinte metros) de comprimento em ambos os lados, perfazendo assim uma área equivalente a 200,00m² (duzentos metros quadrados). Limitando-se ao NORTE com Kleber Alves Fonseca Ferreira; ao SUL com Jovane Dantas Pereira Vanderlei; ao LESTE com Jovane Dantas Pereira Vanderlei e ao OESTE com Jovane Dantas Pereira Vanderlei. **PROPRIETARIO: JOVANE PEREIRA DANTAS VANDERLEI**, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF sob nº 480.706.884-91, e da Cédula de identidade nº 810.771SSP/RN, residente e domiciliado à Rua: Vicente Rogério Filho nº 825, Dom Elizeu, Assu/RN. **REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-Q, fls. 138, Mat. 1.747**. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 09 de Abril de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).-**R-01-1.748: Em 09 de Abril de 2013 (COMPRA E VENDA)** Nos Termos do Instrumento Particular de Desmembramento e Transferência de Propriedade "Inter Vivos", datado de 02.02.2013. O imóvel constata da presente matricula foi desmembrado de maior porção da matricula acima mencionada para o PROPRIETARIO: **JOVANE PEREIRA DANTAS VANDERLEI**, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF sob nº 480.706.884-91, e da Cédula de identidade nº 810.771SSP/RN, residente e domiciliado à Rua: Vicente Rogério Filho nº 825, Dom Elizeu, Assu/RN, pelo valor certo e ajustado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 09 de Abril de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).- **R-02-1.748: Em 15 de Abril de 2013. (COMPRA E VENDA)** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútua com obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, firmado em data de 12/04/2013, o imóvel acima matriculado, foi adquirido **JOSÉ ERNANDO AGUIAR DA SILVA e sua esposa D. DIVANIA DA SILVA RAMOS**, brasileiros, casados, funcionário público estadual, portador do CPF/MF sob nº 429.846.884-49 e da cédula de identidade nº 9316SSP/RN, ela inscrita no CPF/MF 913.038.774-49 e da cédula de identidade nº 2.368.246SSP/RN, residentes e domiciliados à Av: Angelina E. Bezerra nº 112, Centro - Carnaubais/RN; por compra feita a **JOVANE PEREIRA DANTAS VANDERLEI e sua esposa D. ANDRÉA SIMONE BELO MEDEIROS**, brasileiros, casados, odontólogos, ele portador do CPF/MF sob nº 480.706.884-91, e da Cédula de identidade nº 810.771SSP/RN, ela portadora do CPF/MF sob nº 065.137.624-64, e da Cédula de identidade nº 001.868.137SSP/R residentes e domiciliados à Rua: Vicente Rogério Filho nº 825, Dom Elizeu, Assu/RN. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

AA001001421



OBJETO DESTE CONTRATO. 1- Destinação dos Recursos: Os recursos correspondentes ao somatório dos valores relativos ao financiamento R\$ 58.400,00 e dos valores do desconto R\$ 1.057,00, acrescido do valor dos recursos próprios R\$ 13.543,00 e dos recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00, destinam ao pagamento do preço do terreno e da construção do imóvel residencial a ser erigido, localizado na Rua: Joel Siqueira Sobrinho, Pacheco Carnaubais/RN, destina-se a moradia do(s) devedores e de seus familiares. 2 – Valor da compra e venda do terreno de R\$ 23.000,00, e o valor da construção de R\$ 50.000,00 será integralizado conforme parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta deste instrumento: Recursos Próprios já pagos R\$ 13.543,00; Recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS do Comprador R\$ 0,00. Recursos Concedidos pelo fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, como desconto R\$ 1.057,00. Financiamento concedido pela CREDORA para pagamento do terreno R\$ 23.000,00 e para construção R\$ 35.400,0, totalizando R\$ 58.400,00, sendo o valor da garantia de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), tudo mais como consta do presente instrumento contratual. O Referido é Verdade, Dou Fé. Carnaubais RN, 15 de Abril de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).- **R-03-1.748: Em 15 de Abril de 2013 (ALIENAÇÃO)** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútua com obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS- PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, firmado em data de 12/04/2013, o imóvel foi adquirido por **JOSÉ ERNANDO AGUIAR DA SILVA e sua esposa D. DIVANIA DA SILVA RAMOS**, brasileiros, casados, funcionário público estadual, portador do CPF/MF sob nº 429.846.884-49 e da cédula de identidade nº 9316SSP/RN, ela inscrita no CPF/MF 913.038.774-49 e da cédula de identidade nº 2.368.246SSP/RN, residentes e domiciliados à Av. Angelina E. Bezerra nº 112, Centro - Carnaubais/RN, foi dado pelo atua proprietário, em alienação de caráter fiduciário, em favor da Caixa Econômica Federal-CEF, com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, Brasília/DF, para garantia do financiamento no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), a taxa nominal de juros é de 5.5000% ao ano, e efetiva de 5.6407% ao ano, para ser pago no prazo de 360 meses, em prestações mensais no valor de R\$ 445,00 reajustada de acordo com a cláusula 11º, e o vencimento do 1º encargo mensal será em 12/05/2013. Com as demais condições e cláusulas constantes no aludido contrato. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais RN, 15 de Abril de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).- **AV-04-1.748: Em 13 de Junho de 2013 (CONSTRUÇÃO)** Procedese a presente averbação nos termos da **Certidão de Cadastral nº 054/2013**, fornecida pela Secretaria Municipal de Tributos da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, em data de 13 de junho de 2013, para constar que os Srs. **JOSÉ ERNANDO AGUIAR DA SILVA e sua esposa D. DIVANIA DA SILVA RAMOS**, acima mencionados e qualificados; são proprietários de **UMA RESIDENCIA**, regularizado no ano de 2013, conforme **ALVARÁ Nº 081/2013** datado de 30 de abril de 2013, construída em alvenaria coberta com telhas comuns, forro em gesso, piso em cerâmica, portas e janelas comuns, situada nesta cidade na Rua: Joel Siqueira Sobrinho s/n, Pacheco – Carnaubais/RN, possui as seguintes características: 03 (três) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) área de serviço, com uma área de construção de **70,00m²**, no valor de **R\$ 73.000,00** (setenta e três mil reais). Edificada em terreno próprio correspondente Av. Ver. Gianny Mara Wanderley Lote 10-A, Bairro Casinhas nesta cidade de Carnaubais/RN, com uma área de **220,00m²** de superfície, sem condições. Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001461855 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000394219. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 13 de Março de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).- **AV-05-1.748: Em 13 de Junho de 2013 (ART)** Procedese a presente averbação para constar que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA-RN, emitida em 10.05.2013, sob o nº **0002106178625013120**, devidamente assinado pelo Engenheiro Civil Gilson Neves de Sousa, relativa à construção do imóvel objeto da AVERBAÇÃO acima. Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001461855 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000394219. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 13 de junho de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).- **AV-06-1.748: Em 13 de Junho de 2013 (HABITE-SE)** Procedese a presente averbação nos termos da Concessão de Habite-se nº **022/2013**, fornecida pela



Secretaria da Infra Estrutura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, em data de 30 de abril de 2013, para constar que, no uso de suas atribuições legais **ATESTA**, o parecer Oficial do responsável pela fiscalização que percorrer todas as dependências do imóvel acima citado, tendo em vista os dispositivos constantes do Artigo 106, 1º e 2º, do Código de Administração Pública em vigor, combinados com os 1º a 4º do Artigo 14 da Lei nº 128 de 18/12/1957, encontrando-se o mesmo em condições de ser habitado. Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001461855 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000394219. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 13 de junho de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).- **AV-07-1.748: Em 26 de Maio de 2023 (CONSOLIDAÇÃO)** Procedese esta averbação, atendendo a requerimento, passado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul Quadra 4, Lotes ¼ em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária datado de 03 de maio de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Carnaubais/RN, do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I, devidamente recolhido em 22 de março de 2023, no valor de R\$ 2.356,55. Procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 78.551,71, foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima mencionada e qualificada, considerando que os fiduciantes **JOSÉ ERNANDO AGUIAR DA SILVA e sua esposa D. DIVANIA DA SILVA RAMOS**, já qualificados, após terem sido regularmente intimados em 10 de junho de 2022, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 12 de Abril de 2013, junto à credora, "*não purgou a mora*" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal R\$. 78.551,71.** Foram recolhidos Emolumentos R\$ 388,13; **FDJ:** R\$ 108,60; **FRMP:** R\$ 15,48; **FCRCPN** R\$ 36,20; **ISS** R\$ 11,64; **FUNAF** R\$ 0,82; Total: R\$ 560,87. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 24 de Maio de 2023. A Oficiala, (Janiele Coringa de Moura), do Registro de Imóveis.- Prenotação nº 7.885, de 26/05/2023.- **NADA MAIS.** - Todo o referido é verdade e dá fé. - **CARNAUBAIS**, Dez (10) de Julho de dois mil e vinte três (2023). - Eu, (Janiele Coringa de Moura), Tabeliã Interina, digitei e conferi, dou fé e assino.

JANIELE CORINGA DE MOURA
Interina



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202300940860003658SUL
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

AA001001422

